

	Relatora:	Dra. Lindôra Maria Araujo
	Ementa:	Plano de Trabalho 2025 – GT Educação – Subgrupo de Trabalho Próinfância. Para ciência e deliberação do Colegiado.
	Deliberação:	O Colegiado, deliberou, à unanimidade, pela aprovação do Plano de Trabalho 2025 – SubGT Próinfância (Educação). Comunique-se aos membros do respectivo subgrupo de trabalho.

022.	Expediente:	PGR-00422209/2024
	Relatora:	Dra. Lindôra Maria Araujo
	Ementa:	Plano de Trabalho 2025 – GT Educação – Subgrupo de Trabalho PNAE. Para ciência e deliberação do Colegiado.
	Deliberação:	O Colegiado, deliberou, à unanimidade, pela aprovação do Plano de Trabalho 2025 – SubGT PNAE (Educação). Comunique-se aos membros do respectivo subgrupo de trabalho.

023.	Expediente:	PGR-00421929/2024
	Relatora:	Dra. Lindôra Maria Araujo
	Ementa:	Plano de Trabalho 2025 – GTI Previdência e Assistência Social. Para ciência e deliberação do Colegiado
	Deliberação:	O Colegiado, deliberou, à unanimidade, pela aprovação do Plano de Trabalho 2025 – GTI Previdência e Assistência Social. Comunique-se aos representantes do MPF do respectivo grupo de trabalho.

024.	Expediente:	PGR-00419823/2024
	Relatora:	Dra. Lindôra Maria Araujo
	Ementa:	Plano de Trabalho 2025 – GT Rodovias Federais. Para ciência e deliberação do Colegiado.
	Deliberação:	O Colegiado, deliberou, à unanimidade, pela aprovação do Plano de Trabalho 2025 – GT Rodovias. Comunique-se aos membros do respectivo grupo de trabalho.

025.	Expediente:	PGR-00419742/2024
	Relatora:	Dra. Lindôra Maria Araujo
	Ementa:	Plano de Trabalho 2025 – GT Terras Públicas. Para ciência e deliberação do Colegiado.
	Deliberação:	O Colegiado, deliberou, à unanimidade, pela aprovação do Plano de Trabalho 2025 – GT Terras Públicas. Comunique-se aos membros do respectivo grupo de trabalho.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

A partir das catorze horas e quarenta e cinco minutos do quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se, presencialmente, na cidade de São Luís (MA), durante o Encontro Anual da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a décima Sessão Ordinária do exercício, com a participação do Doutor Luiz Augusto Santos Lima, Coordenador; Doutor Rogério de Paiva Navarro e Doutor José Elaeres Marques Teixeira, Membros Titulares; Doutor Waldir Alves e Doutor Márcio Barra Lima, Membros Suplentes. Ausente, justificadamente, a Doutora Maria Emília Moraes de Araújo, Membro Suplente.

O Doutor Waldir Alves apresentou destaques aos itens de números 5, 7 e 20 da Pauta Temática. Após apontamentos feitos no destaque ao Item nº 5 da pauta, em procedimento da relatoria do Doutor Luiz Augusto Lima, o colegiado decidiu retirar o procedimento de pauta. Quanto ao Item nº 7, também de relatoria do Doutor Luiz Augusto, foi indicado um erro material para correção, o que foi prontamente realizado pela Assessoria da 3ª Câmara/MPF.

Em análise do destaque ao Item de nº 20, de relatoria do Doutor José Elaeres Marques Teixeira, o colegiado deliberou pela aprovação do voto, acrescendo à deliberação a determinação de que se encaminhe cópia do IC ao representante do MPF Junto ao CADE, tendo em vista a tramitação do PA 02/2024 (1.00.000.0007675/2024-18), lá instaurado para apurar “potencial abuso de poder regulatório praticado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa em razão da edição de atos normativos atinentes ao setor de radiofármacos no Brasil”.

O Dr. Elaeres destacou o sucesso do Encontro Nacional da Câmara, realizado em São Luís, onde também ocorreu a sessão do Colegiado, e parabenizou ao Coordenador e demais Membros do Colegiado, bem como a todos os Membros dos Grupos de Trabalho, que têm funcionado adequadamente, prestando serviço de excelência à Câmara, bem como a todos os servidores, pela elevada qualidade do evento realizado.

RELATÓRIO DO ENCONTRO ANUAL DA 3CCR - DEZEMBRO DE 2024

O membro do Colegiado Doutor José Elaeres registrou o sucesso do Encontro Anual de Grupos de Trabalho da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão – 3ª CCR realizado nos dias 3, 4 e 5 de dezembro, em São Luís/MA, destacando a participação dos integrantes de Grupos de Trabalho e dos demais membros, e os resultados das discussões e debates realizados no evento.

O Encontro Anual de Grupos de Trabalho da 3ª CCR visou promover discussões e debates entre membros do MPF com interesse na matéria de ordem econômica e defesa do consumidor, voltados às medidas para o aperfeiçoamento da atuação da instituição, além de permitir o acesso a informações qualificadas sobre a matéria e a aproximação e debate com autoridades públicas responsáveis pela implementação e fiscalização das medidas necessárias à melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à coletividade.

Durante o evento, houve a exposição de representantes de órgãos reguladores e de controle sobre as questões consideradas relevantes em matéria de ordem econômica e consumidor, propiciando um ambiente de debate e diálogo entre membros do MPF e representantes dos órgãos envolvidos na regulação dos setores econômicos, que permitiu o esclarecimento de dúvidas e preocupações dos membros sobre aspectos relacionados aos setores regulados pelo Poder Público, enfrentadas na atuação de casos em seus ofícios de atribuição.

Os Diretores-Gerais da Agência Nacional de Mineração – ANM, Mauro Sousa, e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Sandoval Feitosa, apresentaram o contexto geral e os desafios relacionados aos setores mineral e elétrico, ressaltando a preocupação com a adoção de medidas necessárias à adaptação às mudanças climáticas e à sustentabilidade, além das limitações orçamentárias e operacionais enfrentadas pelas agências.

Por sua vez, o Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Ricardo Catanant, abordou diversos aspectos e desafios relacionados ao setor aéreo, temática objeto de preocupações levantadas pelos membros participantes, além de discutir sobre medidas e formas de atuação que permitam a construção de soluções efetivas para a judicialização do setor e para a expansão e melhoria dos serviços aéreos e da infraestrutura aeroportuária.

Destaca-se, ainda, a formalização no evento da celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o MPF e a ANAC, com vistas à execução de estudos, pesquisas, troca de informações e monitoramento de representações, visando a implementação de ações voltadas à mitigação da judicialização predatória na aviação comercial, e à garantia dos direitos de acesso à informação clara e qualificada aos consumidores de serviços aéreos, que concretiza uma iniciativa de colaboração para a identificação e solução de questões relevantes que afetam as atividades de transporte aéreo, reforçando o ambiente colaborativo e de aproximação institucional do evento.

Também foi realizada exposição pelos auditores do Tribunal de Contas da União – TCU, André Luiz Albuquerque e Helena Mian, que apresentaram os mecanismos de atuação do órgão nos setores de infraestrutura e energia elétrica, com foco prioritário nos resultados da Administração Pública, e as principais preocupações identificadas pelas fiscalizações realizadas, que podem ser avaliadas pelo MPF como temas prioritários a serem objeto de atuação pelo Órgão.

Houve ainda explanação do Advogado da União Pedro Fabris a respeito da atuação da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios da Advocacia-Geral da União - AGU, ressaltando a importância de mecanismos consensuais para questões de maior complexidade envolvendo a atuação do Poder Público.

A Procuradora da República Anna Carolina Resende Maia Garcia compartilhou os desafios na atuação do MPF voltada à regulação de setores econômicos, em razão da complexidade envolvida, destacando que o maior conhecimento sobre questões afetas aos setores e a aproximação com outros Órgãos responsáveis pela matéria fortaleceria a atuação do MPF, inclusive na função de fiscal da ordem jurídica.

Ressalta-se, ainda, a presença de autoridades locais no evento, como o Procurador-Geral do Estado do Maranhão, representando o Governo do Estado, e representante do Ministério Público Estadual, reforçando a relevância e destaque do evento no debate sobre ações necessárias à solução das complexas questões objeto de tutela pelo MPF.

No encontro também foram realizadas mesas temáticas, em que os membros discutiram sobre as principais preocupações e possíveis estratégias de atuação em temas transversais relevantes em matéria de ordem econômica e defesa do consumidor, com o propósito de definição de encaminhamentos a serem adotados pelo MPF, a fim de contribuir com a solução efetiva das questões consideradas relevantes sobre os temas tratados.

Os temas debatidos abrangeram os impactos das bets e sorteios virtuais, segurança nos aeroportos, atuação em competências concorrentes e no processo legislativo, transição energética, bigtechs, repactuação de concessões, reparação de danos concorrenciais e prerrogativas institucionais, destacando-se que as discussões e encaminhamentos das mesas temáticas serão consolidadas em relatório próprio.

Os debates nas mesas temáticas e as exposições e discussões com os representantes dos Órgãos públicos participantes forneceram subsídios relevantes para as reuniões realizadas pelos Grupos de Trabalho vinculados à 3ª CCR no momento final do evento, oportunidade em que os integrantes dos grupos discutiram acerca dos temas acompanhados e das estratégias e formas de atuação dos grupos, além do planejamento das atividades para o ano seguinte.

Após as reuniões, os integrantes dos Grupos de Trabalho apresentaram os temas elencados como prioritários que serão objeto de acompanhamento e análise no ano seguinte, além das formas de organização e atuação definidas por cada grupo, visando o desempenho de suas funções voltadas à resolutividade e à produção de instrumentos que sirvam de orientação aos membros do MPF em casos complexos envolvendo os escopos de atuação de cada grupo.

O evento também oportunizou a aproximação dos Grupos de Trabalho com demais membros do MPF com atuação na temática objeto de atuação da 3ª CCR, além de promover o compartilhamento de conhecimento e experiências entre os membros da instituição de todo o país sobre as matérias acompanhadas pelos grupos, contribuindo para o aprimoramento da atuação do MPF.

Também foram deliberados:

1.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 701/2024/HB

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARÁ/MARACANAÚ

Número: 1.15.000.002286/2024-65 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ALEXANDRE MEIRELES MARQUES

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO do arquivamento e REMESSA à 1ª CCR, órgão revisional detentor de atribuição sobre a tutela dos atos administrativos em geral (Resolução CSMPF nº 20/1996, art. 2º, § 1º), nos termos do voto do(a) relator(a).

2.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 677/2024/SM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.001.000234/2024-26 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

- Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO do arquivamento e REMESSA À 2ª CCR, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 3.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 680/2024/MDM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.011.000028/2022-35 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 4.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 691/2024/MDM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS
Número: 1.36.000.000297/2016-71
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) RODRIGO MARK FREITAS
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 5.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 674/2024/HB/RM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA
Número: 1.25.000.000149/2020-16 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) RENITA CUNHA KRAVETZ
Retirado de pauta pelo relator.
- 6.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 673/2024/HB
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.005.000669/2023-50 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 7.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 689/2024/SM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
Número: 1.34.001.006370/2022-21 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 8.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 694/2024/KM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
Número: 1.34.043.000475/2023-61 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) KLEBER MARCEL UEMURA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 9.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 681/2024/MDM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA
Número: 1.25.010.000071/2022-82 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) RENITA CUNHA KRAVETZ
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 10.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 675/2024/HB
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDÔNIA/GUAJARÁ-MIRIM
Número: 1.31.000.000298/2024-10 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CAROLINE DE FATIMA HELPA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 11.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 682/2024/SM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.000.000758/2022-65 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 12.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 678/2024/SM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.000.000478/2024-19 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 13.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 676/2024/RC
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.000.000629/2024-39 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

- do(a) relator(a). Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto
- 14.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 685/2024/RC
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
Número: 1.34.011.000172/2023-15 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) KAREN LOUISE JEANETTE KAHN
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto
- do(a) relator(a).
- 15.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 679/2024/HB/RM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP
Número: 1.30.006.000116/2024-80 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, com a devolução dos autos à origem para que o Procurador da República oficie à Caixa Econômica Federal para que informe as providências que tem adotado para diminuir o tempo de atendimento nos caixas e o tempo médio atual aferido, e também ao Procon local, para que informe se possui registros de reclamações relacionadas à demora para atendimento na referida agência bem como da existência de lei local sobre tempo de espera para atendimento nos estabelecimentos bancários do município, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 16.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 700/2024/MDM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO NORTE/CEARÁ-MIRIM
Número: 1.28.000.001261/2024-96 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) VICTOR MANOEL MARIZ
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto
- do(a) relator(a).
- 17.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 696/2024/SM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO/GOIANA
Número: 1.26.000.002789/2024-57 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto
- do(a) relator(a).
- 18.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 693/2024/HB
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX
Número: 1.30.017.000713/2023-02 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto
- do(a) relator(a).
- 19.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 699/2024/MDM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO/SERRA
Número: 1.17.002.000058/2022-02 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) FABRICIO CASER
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto
- do(a) relator(a).
- 20.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 690/2024/MDM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
Número: 1.30.001.001999/2022-23 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, com a instauração de procedimento administrativo pela Procuradoria da República de origem para acompanhamento do deslinde das tratativas entre a Anvisa e o IPEN para regularização do mercado de radiofármacos no país, e com a remessa de cópia dos autos ao representante do MPF Junto ao CADE tendo em vista a tramitação do PA 02/2024 (1.00.000.007675/2024-18), lá instaurado para apurar "potencial abuso de poder regulatório praticado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em razão da edição de atos normativos atinentes ao setor de radiofármacos no Brasil" (descrição do objeto do PA no sistema Único), nos termos do voto do(a) relator(a).
- 21.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 686/2024/SM
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.000.002819/2023-18 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto
- do(a) relator(a).
- 22.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 695/2024/RC
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE V.REDONDA/B.PIRAÍ
Número: 1.30.001.000801/2024-56 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) BIANCA BRITTO DE ARAUJO
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto
- do(a) relator(a).
- 23.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 687/2024/RC
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.000.002169/2023-01 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, com a devolução dos autos à Procuradoria de origem para que proceda à notificação dos representantes, nos termos do voto do(a) relator(a).

24.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 698/2024/MDM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO/GOIANA

Número: 1.26.000.003114/2021-82 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

25.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 688/2024/MDM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA

Número: 1.23.005.000291/2023-31 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do declínio de atribuição, nos termos do voto do(a) relator(a).

Sem mais nada a decidir, sessão encerrada às quinze horas.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª CCR

ROGÉRIO DE PAIVA NAVARRO
Subprocurador-Geral da República
Membro Titular da 3ª CCR

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Subprocurador-Geral da República
Membro Titular da 3ª CCR

WALDIR ALVES
Procurador Regional da República
Membro Suplente da 3ª CCR

MÁRCIO BARRA LIMA
Procurador Regional da República
Membro Suplente da 3ª CCR

5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024.

Às 15h40 do dia 05 de dezembro de 2024, no edifício-sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, iniciou-se a 37ª Sessão Ordinária de Revisão da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, sob a Coordenação do subprocurador-geral da República ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, com a participação, por meio presencial, da subprocuradora-geral da República MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI, membro titular; e do procurador regional da República ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, membro suplente. Participaram também, por meio virtual, o subprocurador-geral da República JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, membro titular e o procurador regional da República LAURO PINTO CARDOSO NETO, membro suplente. Ausente, justificadamente, o procurador regional da República BRUNO CAIADO DE ACIOLI, membro suplente. O Colegiado aprovou a Ata da 35ª Sessão Ordinária de Revisão e em seguida, deliberou pela aprovação dos feitos pautados.

1) PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI Nº 1.14.009.000060/2024-87 - Eletrônico - Relatado por: Dr(a) MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI - Deliberação: Retirado de pauta pela relatora. 2) PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA/LAGAR Nº JF-SE-0800234-71.2020.4.05.8503-INQ - Eletrônico - Relatado por: Dr(a) MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI - Nº do Voto Vencedor: 4429 - Ementa: Promoção de declinação. Inquérito Policial. Município de Tobias Barreto/SE. Suposta prática de crimes dos artigos 90 da Lei 8.666/93, 1º - I do Dec-Lei 201/67 e 2º - § 4º - II da Lei 12.850/13. Possível não observância do caráter competitivo do certame. Suposto desvio de numerário. Diligências. Utilização de recursos do próprio Estado. Ausência de prejuízo a bem, serviço ou interesse da União. Homologação da declinação de atribuição ao Ministério Público do Estado de Sergipe. - Deliberação: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do declínio de atribuição, nos termos do voto do(a) relator(a). 3) PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO NORTE/CEARÁ-MIRIM Nº 1.28.000.001585/2018-86 - Eletrônico - Relatado por: Dr(a) MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI - Nº do Voto Vencedor: 4440 - Ementa: Promoção de declinação. Inquérito civil. Município de Extremoz/RN. Supostas irregularidades na construção de quadra escolar coberta. Possível atraso das obras e qualidade insatisfatória. Diligências. Comprovação de irregularidades formais nas obras. Paralisação da construção. Não comprovação de irregularidades aptas a caracterizar improbidade administrativa ou crime. Continuidade das obras com recursos próprios do município. Pertinente acompanhamento pelo ministério público estadual. Homologação da declinação de atribuição ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. - Deliberação: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do declínio de atribuição, nos termos do voto do(a) relator(a). 4) PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL Nº 1.29.000.008134/2024-81 - Eletrônico - Relatado por: Dr(a) MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI - Nº do Voto Vencedor: 4450 - Ementa: Promoção de declinação. Notícia de fato. Município de Porto Alegre/RS. Contrato visando à prestação de serviços de portaria, limpeza e manutenção de órgãos públicos. Supostas irregularidades na contratação de empresa pelo Estado do Rio Grande do Sul e pela prefeitura do município de Porto Alegre/RS. Falta de interesse da União. Não envolvimento de recursos federais. Enunciados 17 e 18 da 5ª CCR. Homologação da declinação de atribuição ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. - Deliberação: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à